EMENDA MODIFICATIVA 002/24
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Modifica o §1º do artigo 263 do Projeto de Lei Complementar 004/2024, de 05 de março de 2024.

Art. 1º O §1º do artigo 263 do Projeto de Lei Complementar 004/2024, de 05 de março de 2024, passa a ter a seguinte redação:

"§1º Quanto ao adicional de insalubridade previsto no § 10, do art. 198 da Constituição Federal, os Agentes de Combate à Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde farão jus ao benefício, em grau a ser classificado por laudo pericial específico, e calculado sobre o vencimento base."

Sala das Sessões, 20 de março de 2024

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
Vereador